

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 021/2020-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 33º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 132/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de quarenta e sete vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de vinte vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 074/2014-GRE, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9215, de 28 de maio de 2014;

considerando a Resolução nº 13286/2014-SEAP, de 02 de julho de 2014, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014;

considerando a Resolução nº 6107/2016-SEAP, de 09 de junho de 2016, que prorrogou o prazo de validade do 33º Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9717, de 13 de junho de 2016;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos – novas provas - para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, divulgados por meio do Edital nº 114/2016-GRE, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9821, de 11 de novembro de 2016;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos – novas provas - para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 155/2016-GRE, de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9822, de 16 de novembro de 2016;

considerando a Resolução nº 6107/2016-SEAP, de 09 de junho de 2016, que prorrogou o prazo de validade do 33º Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9717, de 13 de junho de 2016;

considerando o acórdão para cumprimento da decisão judicial referente os autos do processo judicial nº 0019399-04.2018.8.16.0021, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel,

considerando Resultado da Avaliação Admissional, de 21 de fevereiro de 2020, expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS -Divisão de Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a candidata **ANA PAULA CONTIERO TONINATO**, portadora do RG nº 8.615.594-0/PR, aprovada no 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, para a área de

Enfermagem Fundamental, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do Campus de Cascavel, considerado **APTO** nos exames de saúde, conforme emissão do Resultado da Avaliação Admissional, de 21 de fevereiro de 2020, expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS - Divisão de Perícia Médica.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 17 de março de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor